



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus

DECISÃO Nº 02/CONSC-LS/UFS/2018

Dispõe, *ad referendum*, sobre a alteração da Resolução nº08/CONSC-LS/UFS/2018 e retificação da Resolução nº14/CONSC-LS/UFS/2018.

A presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o §1 do Art. 4º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.

DECIDE:

Art. 1º ALTERAR, *ad referendum*, a Resolução nº08/CONSC-LS/UFS/2018, referente a indicação discente no colegiado do curso de Pedagogia conforme segue:

Excluir: Titular: Danielle Henrique Corrêa de Oliveira – matrícula 1812703008

Suplente: Luan Klossoski – matrícula 1812703024

Incluir: Titular: Vitória Louse de Paulo – matrícula 1812703046

Suplente: Bruna Oliveira Savedra – matrícula 1812703016

Art. 2º RETIFICAR, *ad referendum*, a Resolução nº 14/CONSC-LS/UFS/2018, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:


[...] Incluir os representantes do Conselho Comunitário conforme segue: [...]

LEIA-SE:

[...] Incluir os representantes da Comunidade Regional conforme segue: [...]

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data, e submetida posterior, para aprovação do Conselho de Campus.

Laranjeiras do Sul, 06 de setembro de 2018


JANETE STOFFEL
Presidente do Conselho de Campus